



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

Matrícula

01F

Ficha

Flores de Goiás, 12/07/2018

Oficial

Matrícula nº 1.861 (hum mil oitocentos e sessenta e um). **Data:** 22 de Janeiro de 1.996. **Imóvel:** uma gleba de terras com 98 (noventa e oito) alqueires, situada na fazenda “ **MORRO DO SERROTE OU SÍTIO DO SERROTE**”, no município de Flores de Goiás, a ser destacada de uma área de 248 (duzentos e quarenta e oito) alqueires, havida pelo “de-cujus por compra feita a João Soares de Campos e S/mulher, por escritura pública lavrada às folhas 197/198 do livro nº 04 do cartório do 2º ofício de Sítio d'Abadia-GO. devidamente registrada às folhas 30 do livro 2-A-7, sob nº 01, matrícula 1.744 do CRI de Flores de Goiás e ainda, por compra feita a Antonio Ribeiro da Costa e s/mulher, por escritura pública lavrada às folhas 149/150vº do livro nº 04, do cartório do 2º ofício de Sítio d'Abadia-GO. devidamente registrada às folhas 31 do livro 2-A-7 sob nº 01, matrícula 1.745 do CRI de Flores de Goiás, que se avalia por R\$ 75.553,16 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Dou fé. a) Lionisio Pereira Pinto. *****

R-01-M-1.861. Feito em 22/01/96. Nos termos do formal de partilha dos bens deixados por falecimento de **AMERICA DE SOUZA LOBO** e **JOÃO DE MELO ALVARES**, conforme processos nºs. 306 e 442 e sentença transitada em julgado em 27 de Outubro de 1.995 na Comarca de Formosa-GO. A gleba de terras constantes na presente matrícula foi adquirida por **JOÃO BATISTA DE MELO** e sua mulher, **ZULEISE SPINDOLA DE MELO**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Formosa-GO. portadores do CPF conjunto nº 031.749.481-34. Dou fé. a) Lionisio Pereira Pinto. *****

AV-02-M-1.861. Procede-se a presente averbação para constar que a área de reserva legal, proporcional a 50 alqueires, oriunda da matrícula 1.744, da parte de coube ao herdeiro **JOÃO BATISTA DE MELO**, acha-se averbada sob nº 05-M-1744, folhas 030 deste livro, cuja área de reserva mede 48,40,00 há. com limites e confrontações constantes na respectiva averbação. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 24 de Novembro de 1.998. a) Nilton Ferreira Pinto. *****

AV-03-M-1.861. Procede-se a presente para constar que me foi apresentado requerimento firmado por **JOÃO BATISTA DE MELO**, qualificado no R-01-M-1.861, para constar a averbação de uma área de 46,46,40 há. (quarenta e seis hectares, quarenta e seis ares e quarenta centiares) do imóvel constante na presente matrícula, que passa a integrar a área de reserva legal de conformidade com a Lei 4.771/65 (código Florestal) e Lei 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), área esta não inferior a 20% da área de 232,32,00 há. (integrante da presente matrícula, e cuja área de Reserva Legal tem os seguintes limites: Inicia-se no marco 02, cravado junto a uma cerca de arame, em divisa com outras terras do Dr. João Batista de Melo e com terras do Sr. Amador Nunes de Sena; daí, segue por cerca de arame, com o rumo de 32º30'00” NW e distância de 420,00 metros, limitando-se a direita com terras do Sr. Amador Nunes de Sena até o marco “A” cravado também junto da cerca; daí, deflete à esquerda, adentrando no imóvel com os rumos e distâncias de 42º12'20” SW e 1.150,00 metros até o marco “B”; daí, segue rumo 23º05'00”SE e 427,60 metros até o marco “C”, cravado na margem de uma estrada vicinal; daí, segue à esquerda com rumo de 42º12'20” NE e distância de 1.180,00 metros limitando-se à direita com outras terras do Sr. João Batista de Melo, até o marco ponto de partida destes limites perimétricos. Conforme memorial descritivo elaborado pelo RT Engº. Agrº. **Gidomar Aloísio Griebeler-CREA 4373-D visto BA 11884**. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 28 de Setembro de 2.001. a) Nilton Ferreira Pinto- Oficial. *****

AV-04-M-1.861. Procede-se a presente para constar que me foi apresentado certidão extraída pelo cartório das Escrivanias Fazenda Públicas, Registros Públicos e 2º do Cível da Comarca de Formosa-GO, datada de 29 de

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

Matrícula

01V

Ficha

Oficial

Novembro de 2001, extraída dos autos nº 1817/87, da ação Discriminatória do Município de Flores de Goiás-GO. proposta pelo **Instituto de Desenvolvimento Agrário do Estado de Goiás-IDAGO**, contra **Antonio Jorge e outros**, em curso pela 2ª Vara neles às folhas 3.530/3.540, a contestação apresentada pelo espólio de **AMERICA LOBO DE MELO**, representada pelo inventariante **Tomaz de Aquino Melo e outros**, referente ao imóvel **Morro ou Sítio do Serrote**, cujo imóvel foi excluído do processo discriminatório pela sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes, constantes do XXVIII volume, às folhas 6.227, que transitou em julgado, ficando apenas vinculado ao processo discriminatório quando da fase de demarcação da área total. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 07 de Janeiro de 2.002. a) Nilton Ferreira Pinto- Oficial. *****

R-05-M-1.861. Nos termos do Formal de Partilha expedido por Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Formosa-GO., extraído do processo, protocolo nº 200401249632, autos nº 793 do arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de **Zuleise Spindula de Melo**, julgado por sentença de 17 de Agosto de 2.004 e transitado em julgado em 27 de Agosto de 2.004, sentença prolatada por Dr. **Carlos Magno Rocha da Silva**- Juiz de Direito da Comarca de Formosa-GO. Do imóvel constante na presente matrícula avaliado por R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), coube ao viúvo meeiro **João Batista de Melo**, inscrito no CPF/MF sob nº 031.749.481-34, a quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente a 48 (quarenta e oito) alqueires. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 08 de Setembro de 2.004. a) Nilton Ferreira Pinto- Oficial. *****

R-06-M-1.861. Nos termos do Formal de Partilha expedido por Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Formosa-GO., extraído do processo, protocolo nº 200401249632, autos nº 793 do arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de **Zuleise Spindula de Melo**, julgado por sentença de 17 de Agosto de 2.004 e transitado em julgado em 27 de Agosto de 2.004, sentença prolatada por Dr. **Carlos Magno Rocha da Silva**- Juiz de Direito da Comarca de Formosa-GO. Do imóvel constante na presente matrícula avaliado por R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), coube a herdeira **Sandra Lenira de Melo**, inscrita no CPF/MF sob nº 210.993.591-04, a quantia de R\$ 30.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 30 (trinta) alqueires. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 08 de Setembro de 2.004. a) Nilton Ferreira Pinto- Oficial. *****

R-07-M-1.861. Nos termos do Formal de Partilha expedido por Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Formosa-GO., extraído do processo, protocolo nº 200401249632, autos nº 793 do arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de **Zuleise Spindula de Melo**, julgado por sentença de 17 de Agosto de 2.004 e transitado em julgado em 27 de Agosto de 2.004, sentença prolatada por Dr. **Carlos Magno Rocha da Silva**- Juiz de Direito da Comarca de Formosa-GO. Do imóvel constante na presente matrícula avaliado por R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), coube a herdeira **Icleia de Melo**, inscrita no CPF/MF sob nº 275.470.191-33, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondente a 20 (vinte) alqueires. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 08 de Setembro de 2.004. a) Nilton Ferreira Pinto- Oficial. *****

R-08-M-1.861. Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às folhas 144/145 do livro 11-E, deste Cartório, em data de 23 de fevereiro de 2.006. 59,00 há (cinquenta e nove hectares) da área constante do registro nº 07, foi adquirido por, **Arnaldo Lopes de Avelar**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 399.183 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob nº 128.467.401-00, residente e domiciliada na fazenda Trindade, neste município; por compra feita a **Icléia de Melo**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1096694987 SSP-RS e inscrita no CPF/MF sob nº 275.470.191-53, residente e domiciliada à

Continua na proxima Ficha...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

Matrícula

02F

Ficha

Flores de Goiás, 12/07/2018

Oficial

rua General Felipe Portinho nº 593, Centro, Cruz Alta-RS, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, Rubem Ribas, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador da CI-RG nº 30.507 SSP-RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 086.785.700-59, residente e domiciliado à rua Alto Vidal nº 415, Centro, Formosa-GO. Foram extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões negativas de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, porém a certidão conjunta Receita Federal e Procuradoria Geral da União, não pode ser expedida via Internet, por o contribuinte estar com alguma pendência junto ao órgão, e que o outorgado comprador tomou conhecimento. ITR-Código do imóvel na Receita Federal 6.859.84106, conforme certidão de débitos de imóvel rural nº 7.521.833. INCRA-9500337648415, denominação do imóvel rural: fazenda: fazenda Morro, área total (ha) 96,8000, classificação fundiária: pequena propriedade, data da última atualização: 17/01/2005, localização do imóvel rural: margens do rio Paraná, município de Flores de Goiás, módulo rural do imóvel (há): (em branco), nº de módulos rurais: (em branco), módulo fiscal do município: 70,0000, nº de módulos fiscais: 2,38, FMP (ha): 4,0000, nome do declarante: Icléia de Melo, CPF: 275.470.191-53, código da pessoa: 050536486, nº do CCIR: 04373743050, conforme CCIR-2003/2004. Pagou o ITBI "inter vivos", conforme guia nº 2091 da Coletoria municipal desta cidade, no importe de R\$ 438,81, deduzidos de 2,4% da importância de R\$ 18.284,00. Valor da compra e venda: R\$ 18.284,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 23 de fevereiro de 2.006. as) Hélio Mano Ferreira Pinto-Escrevente.*****

AV-09-M-1.861. Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado ofício nº 990/2007-SecVara Luziânia-GO. datado de 10 de Julho de 2.007 por Lázaro Júlio Mendes- Diretor de Secretaria, de ordem do Dr. Carlos Roberto Alves dos Santos, extraído dos autos da Ação de Desapropriação nº 2007.35.01.000614-4, movida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA em desfavor de Arnaldo Lopes de Avelar, em cumprimento à r. Decisão do Dr. César Antonio Ramos- Juiz Federal da subseção Judiciária de Luziânia-GO. em 25 de Junho de 2.007, para constar o ajuizamento da presente ação de desapropriação da parte do imóvel constante no R-08 da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 08 de Agosto de 2.007. a) Nilton Ferreira Pinto.*****

R-10-M-1.861. Nos termos do mandado de Transcrição expedido por 2ª Escrivania Cível e Fazendas Públicas da Comarca de Formosa-GO. extraído dos autos nº 126, referente ao protocolo nº 200900158535 em cumprimento ao respeitável despacho do Dr. Lucas Siqueira, em 09 de Fevereiro de 2009, oriunda da carta precatória processo nº 2007.35.01.000614-4 do Juízo Federal da Vara Única da subseção Judiciária de Luziânia-GO., Dr. Roberto Carlos de Oliveira- Juiz Federal Substituto da Vara Única de Luziânia-GO., a parte de terras com a área de 59,00ha. (cinquenta e nove hectares) constante do Registro nº 08-M-1.861, foi transcrito em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA, o domínio da área constante do registro 08-M-1.861. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 03 de Junho de 2.009. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.**

R-11-M-1.861. Nos termos do formal de partilha, expedido por Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Formosa-GO. extraído do processo, protocolo nº 200500540319, autos nº 266 do arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de João Batista de Melo, julgado por sentença de 08 de agosto de 2008 e transitado em julgado em 28 de agosto de 2008, sentença prolatada por Drª Simone Monteiro-Juiza de Direito da Comarca de Formosa-GO., da área de terras com 48 (quarenta e oito) alqueires geometricos constantes do Registro 05 da presente matrícula, avaliado por R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), coube a herdeira Sandra Lenira de Melo, brasileira, divorciada, instrutora, inscrita no CPF/MF sob nº 210.993.591-04, residente e domiciliada no bairro Lagoa Feia, na Avenida Paulo de Tarso-

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

Matrícula

02V

Ficha

Oficial

Chalé nº 09, Formosa-GO. somente a quantia de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), correspondente a uma área de 21 (vinte e um) alqueires geométricos. **INCRA**- Código do imóvel no INCRA nº 928.038.001.031-9, quitado conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de Janeiro de 2.011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.*****

R-12-M-1.861. Nos termos do formal de partilha, expedido por Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Formosa-GO. extraído do processo, protocolo nº 200500540319, autos nº 266 do arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de **João Batista de Melo**, julgado por sentença de 08 de agosto de 2008 e transitado em julgado em 28 de agosto de 2008, sentença prolatada por Drª **Simone Monteiro**-Juiza de Direito da Comarca de Formosa-GO., da área de terras com 48 (quarenta e oito) alqueires geométricos constantes do Registro 05 da presente matrícula, avaliado por R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), coube a herdeira **Icléia de Melo**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 275.470.191-33, residente e domiciliada na rua **Auta Vidal**, nº 415, Formosa-GO. somente a quantia de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), correspondente a uma área de 19 (dezenove) alqueires geométricos. **INCRA**- Código do imóvel no INCRA nº 928.038.001.031-9, quitado conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de Janeiro de 2.011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.*****

R-13-M-1.861. Nos termos do formal de partilha, expedido por Cartório de Família e Sucessões da Comarca de Formosa-GO. extraído do processo, protocolo nº 200500540319, autos nº 266 do arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de **João Batista de Melo**, julgado por sentença de 08 de agosto de 2008 e transitado em julgado em 28 de agosto de 2008, sentença prolatada por Drª **Simone Monteiro**-Juiza de Direito da Comarca de Formosa-GO., da área de terras com 48 (quarenta e oito) alqueires geométricos constantes do Registro 05 da presente matrícula, avaliado por R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), coube a herdeira **Karine Pereira de Melo**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Formosa-GO. somente a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a uma área de 08 (oito) alqueires geométricos. **INCRA**- Código do imóvel no INCRA nº 928.038.001.031-9, quitado conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de Janeiro de 2.011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.*****

R-14-M-1.861. Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às folhas 101/102 do livro nº 15-E deste cartório, em 03 de Março de 2.011, a parte de terras constante no registro nº 11-M-1.861, foi adquirido por **Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 4.339.844-SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 533.672.600-10, residente e domiciliado na rua 07, nº 59-A, do Setor Ferroviário, Formosa-GO.; Por compra feita a **Sandra Lenira de Melo**, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 1.143.409-SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob nº 210.993.591-04, residente e domiciliada na rua Benedito Tarso Dutra, nº 1.001, setor Village, Formosa-GO., neste ato representada por seu bastante procurador em causa própria o Sr. **Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 4.339.844-SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 533.672.600-10, residente e domiciliado na rua 07, nº 59-A, do Setor Ferroviário, Formosa-GO. Foi extraídas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. O ITBI "inter vivos, foi pago conforme DUAM 346997 da Coletoria Municipal desta cidade, datada de 25/02/2.011. **INCRA**- O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº nº 928.038.001.031-9, denominação do imóvel rural: Fazenda Morro; área total ha: 488,8000; classificação fundiária: media propriedade produtiva; data da ultima atualização: 28/01/2005; indicação para localização do imóvel rural: Rod. Municipal ao Macacão; município sede do imóvel rural: Flores de Goiás-GO.; modulo rural do imóvel (ha):70,0359; nº módulos rurais: 5,57; modulo

Continua na proxima Ficha...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

03F

Matrícula

Ficha

Flores de Goiás, 12/07/2018

Oficial

fiscal (ha): 70,0000; nº de módulos fiscais: 6,9800; FMP (ha): 4,0000, área registrada: 488,8000; posse a justo título: 0,0000; posse por simples ocupação: 0,000; área medida: (em branco); nome do detentor: João Batista de Melo; código da pessoa: 00.851.951-0, nº do CCIR: 03781521097, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009; **Código no imóvel na Receita Federal: 2.134.937-1**, conforme consta de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código da Certidão 2191.85A7.7907.F813, expedida via internet, no dia 02 de Março de 2.011. Valor da compra e venda: R\$ 92.195,12 (noventa e dois mil, cento e noventa e cinco reais e doze centavos), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de Março de 2.011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.*****

R-15-M-1.861. Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 103/104 do livro nº 15-E deste Cartório, em 03 de Março de 2.011, a parte de terras constante no registro nº 12-M-1.861, foi adquirido por **Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 4.339.844-SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 533.672.600-10, residente e domiciliado na rua 07, nº 59-A, do Setor Ferroviário, Formosa-GO.; Por compra feita a **Icleia de Melo**, brasileira, separada judicialmente, artista plástica, portadora da cédula de identidade RG nº 1096694987-SSP-RS e inscrita no CPF/MF sob nº 275.470.191-53, residente e domiciliada na rua General Felipe Portinho, nº 593, Centro, Cruz Alta-RS., neste ato representada por seu bastante procurador em causa própria o Sr. **Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 4.339.844-SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 533.672.600-10, residente e domiciliado na rua 07, nº 59-A, do Setor Ferroviário, Formosa-GO. constituído nos termos do mandato de procuração tomado às folhas 193, do livro nº 319 do cartório do 2º ofício de Notas de Formosa-GO. em 11 de fevereiro de 2011. : Foi extraídas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. o comprador eximiu a outorgante de apresentação das certidões fornecidas pelo órgãos competentes do Rio Grande do Sul. O ITBI "inter vivos, foi pago conforme DUAM 346997 da Coletoria Municipal desta cidade, datada de 25/02/2.011. **INCRA-** O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº nº 928.038.001.031-9, denominação do imóvel rural: Fazenda Morro; área total ha: 488,8000; classificação fundiária: media propriedade produtiva; data da ultima atualização: 28/01/2005; indicação para localização do imóvel rural: Rod. Municipal ao Macacão; município sede do imóvel rural: Flores de Goiás-GO.; modulo rural do imóvel (ha): 70,0359; nº módulos rurais: 5,57; modulo fiscal (ha): 70,0000; nº de módulos fiscais: 6,9800; FMP (ha): 4,0000, área registrada: 488,8000; posse a justo título: 0,0000; posse por simples ocupação: 0,000; área medida: (em branco); nome do detentor: João Batista de Melo; código da pessoa: 00.851.951-0, nº do CCIR: 03781521097, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009; **Código no imóvel na Receita Federal: 2.134.937-1**, conforme consta de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código da Certidão 2191.85A7.7907.F813, expedida via internet, no dia 02 de Março de 2.011. Valor da Compra e Venda: Proporcional a R\$ 83.414,63 (oitenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 10 de Março de 2.011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.*****

R-16-M-1.861. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 105/106 do livro 15-E deste cartório, em 03 de Março de 2.011, a parte de terras constante no registro nº 13-M-1.861, foi adquirido por **Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 4.339.844-SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 533.672.600-10, residente e domiciliado na rua 07, nº 59-A, do Setor Ferroviário, Formosa-GO.; Por compra feita a **Karine Pereira de Melo**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 4.985.746-DGPC-GO e inscrita no CPF/MF sob nº 027.642.331-32, residente e domiciliada

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

Matrícula

03V

Ficha

Oficial

na rua 11, nº 310, do bairro Formosinha, Formosa-GO., neste ato representada por seu bastante procurador em causa própria o Sr. **Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 4.339.844-SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 533.672.600-10, residente e domiciliado na rua 07, nº 59-A, do Setor Ferroviário, Formosa-GO. constituído nos termos do mandato de procuração tomado às folhas 054, do livro nº 320 do cartório do 2º ofício de Notas de Formosa-GO. em 17 de fevereiro de 2011. Foi extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. O ITBI "inter vivos, foi pago conforme DUAM 346997 da Coletoria Municipal desta cidade, datada de 25/02/2.011. INCRA- O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº nº 928.038.001.031-9, denominação do imóvel rural: Fazenda Morro; área total ha: 488,8000; classificação fundiária: media propriedade produtiva; data da ultima atualização: 28/01/2005; indicação para localização do imóvel rural: Rod. Municipal ao Macacão; município sede do imóvel rural: Flores de Goiás-GO.; modulo rural do imóvel (ha):70,0359; nº módulos rurais: 5,57; modulo fiscal (ha): 70,0000; nº de módulos fiscais: 6,9800; FMP (ha): 4,0000, área registrada: 488,8000; posse a justo título: 0,0000; posse por simples ocupação:0,000; área medida: (em branco); nome do detentor: João Batista de Melo; código da pessoa: 00.851.951-0, nº do CCIR: 03781521097, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009; Código no imóvel na Receita Federal: 2.134.937-1, conforme consta de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código da Certidão 2191.85A7.7907.F813, expedida via internet, no dia 02 de Março de 2.011. Valor da compra e venda: Proporcional a R \$ 35.121,95 (trinta e cinco mil cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), não havendo condições. O referido é verdade e dou fê. Flores de Goiás, 10 de Março de 2.011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.

R-17-M-1.861. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 194/195 do livro 15-E deste cartório, em 17 de agosto de 2.011, a parte de terras constante no registro nº 07-M-1.861, foi adquirido por **VALDEMAR MEINHARD**, agricultor, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 1026080067 SSP-RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 042.514.580-87, e **CLAUDIA LOPES MARTINS**, autônoma, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 3390180-5588421 SSP-GO, e inscrita no CPF sob nº 886.450.701-97, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua 19, nº 130, Formosinha, Formosa-GO, por compra feita a Sr. **Icleia de Melo**, brasileira, separada judicialmente, artista plástica, portadora da cédula de identidade RG nº 1096694987 SSP-RS, e inscrita no CPF sob nº 275.470.191-53, residente e domiciliada na rua General Felipe Portinho, nº 593, centro, Cruz Alta-RS, neste ato representada por seus procuradores, Srs. Valdemar Meinhard, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI nº 1026080067 SSP-RS e do CPF nº 042.514.580-87, e Claudia Lopes Martins, brasileira, solteira, do lar, autônoma, portadora da CI-RG nº 3390180-5588421 SSP-GO e do CPF sob nº 886.450.701-97, residentes e domiciliados na rua 19, nº 130, Formosinha, Formosa-GO. constituída nos termos do mandato de procuração em causa própria lavrada às folhas 113 do livro 328 do Tabelionato Miranda, feita em 16/08/2011, de Formosa-GO. Foi extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. O ITBI "inter vivos, foi pago conforme DUAM 351329 da Coletoria Municipal desta cidade, no importe de R\$ 1.200,00, deduzidos de 2,4% da importância de R\$ 50.000,00. INCRA- O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº nº 928.038.001.031-9, denominação do imóvel rural: Fazenda Morro; área total ha: 488,8000; classificação fundiária: media propriedade produtiva; data da ultima atualização: 28/01/2005; indicação para localização do imóvel rural: Rod. Municipal ao Macacão; município sede do imóvel rural: Flores de Goiás-GO.; modulo rural do imóvel (ha):70,0359; nº módulos rurais: 5,57; modulo fiscal (ha): 70,0000; nº de módulos fiscais: 6,9800; FMP (ha): 4,0000, área registrada: 488,8000; posse a justo título: 0,0000; posse por simples ocupação:0,000; área medida: (em branco); nome do detentor: João Batista de Melo; código da pessoa: 00.851.951-0, nº do CCIR: 05076669093,

Continua na proxima Ficha...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

04F

Matrícula

Ficha

Flores de Goiás, 12/07/2018

Oficial

conforme CCIR 2006/2007/2008/2009; Código no imóvel na Receita Federal: 2.134.937-1, conforme consta de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, código da Certidão ACFE.0E9B.BBF.B916. Valor da compra e venda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 19 de agosto de 2.011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.

R-18-M-1.861. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 196/197 do livro 15-E, em 19 de agosto de 2011, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por **AMADEU NUNES DE SENA**, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI-RG nº 177.778 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 038.006.281-04, residente e domiciliado na SHIN QI 12, conjunto 07, casa 18, Lago Norte-DF; por compra feita a Sr. **Sandra Lenira de Melo**, brasileira, divorciada, portadora da CI-RG nº 1.143.409 SSP-DF, e inscrita no CPF/MF sob nº 210.993.591-04, residente e domiciliado na rua Auta Vidal nº 415, centro, Formosa-GO, neste ato representado por sua bastante procuradora, Srª. Cecilia Severino Nunes, brasileira, maior, capaz, fazendeira, portadora da CI-RG nº 262.773 SSP-DF, e inscrita no CPF sob nº 584.354.171-15, constituída nos termos do mandato de substabelecimento de procuração, lavrada as fls 159 do livro 01, em 19/08/2011, deste Cartório. Foram extraídas e ficam aqui arquivadas as certidões de que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Pagou o ITBI "inter Vivos", conforme Duam nº 351322 da Coletoria Municipal deste cidade, no importe de R\$ 2.376,62, deduzidos de 2,4% da importância de R\$ 99.026,40. **ITR-** Código do imóvel na Receita Federal: NIRF: 2.134.937-1, conforme certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil-via interne, emitida às 18:37 do dia 29/03/2011, código de controle: ACFE.0E9B.BBF0.B916. **INCRA-** O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 928.038.001.031-9; denominação do imóvel rural: Fazenda Morro; área total há: 488,8000; classificação do imóvel: média propriedade; data da última atualização: 28/01/2005; indicação para localização do imóvel rural: Rodovia Municipal ao Macacão Km 02; município sede do imóvel rural: Flores de Goiás-GO; módulo rural do imóvel (há): 70,0359; nº módulos rurais: 5,57; módulo fiscal (há): 70,000; nº de módulos fiscais: 6,9800; FMP (há): 4,0000, área registrada: 488,8000; nome do detentor: João Batista de Melo; código da pessoa: 00.851.951-0, nº do CCIR: 05076669093, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009. Valor da compra e venda, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 22 de agosto de 2011. As) Helio Mano Ferreira Pinto-Escrevente. *****

AV-19-M-1861. (Erro Evidente). Procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973, para constar que a área vendida no registro R-17-M-1861, foi um remanescente de 37,80ha. (trinta e sete hectares e oitenta ares); e a área vendida no R-18-M-1861, foi a área de 30,00(trinta alqueires). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 31 de Agosto de 2.011. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Escrevente.

R-20-M-1.861. Nos termos da cédula de Crédito Bancário nº 13997-5, emitida em 05 de outubro de 2011, com vencimento em 03 de fevereiro de 2012, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que tem como credor, **Cooperativa de Crédito Rural de Brasília Ltda-Sicoob Credibrasília**. Com endereço na Sai quadra 04, C, Bloco C loja 36, Brasília-DF. inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.187.961/0001-10; E como devedor e fiel depositário, Sr. **Valdemar Meinhard**, brasileiro, separado, produtor agropecuário em geral, portador da cédula de identidade RG nº 1026080067 SSP-RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 042.514.580-87, residente e domiciliado na rua rua 19, nº 130, Formosa-GO. e por aval de **Luiz Alberto Botelho**, brasileiro, produtor agropecuário em geral, portador da CI-RG nº

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

Matrícula

04V

Ficha

Oficial

553.351-1 SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 118.233.999-91, residente e domiciliado na Av. Lagoa Feia, 205, Ed. Bosque, aptº 102, Formosa-GO. **Finalidade do Crédito:** Composição de dívidas. **Encargos Financeiros:** taxa de juros mensal de 1,9900% ao mês; taxa de juros anual de 26,6751% ao ano. **Custo Efetivo total, R\$ 29,06% ao ano. Dando em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, uma parte de terras com a área de 37,80 hectares em terras de campos naturais de criar na fazenda Morro do Serrote ou Sítio do Serrote, registro nº 17, matrícula 1.861, deste Cartório.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 06 de outubro de 2011. as) Hélio Mano Ferreira Pinto-Escrevente.

AV-21-M-1.861. Procede-se a presente averbação para constar que me foi apresentado autorização de baixa de registro, expedido pelo SICOOB-Credibrasília, datado de 26 de abril de 2.012. Procede a presente para constar que foi pago e dado baixa no R-20-M-1.861, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 22 de maio de 2.012. as) Helio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente. *****

R-22-M-1.861. Nos termos da cédula de Crédito Bancário-Renegociação nº 14943-7, emitida em 30 de abril de 2.012, com vencimento em 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 276.960,37 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), que tem como credor, **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE BRASILIA LTDA-SICOOB CREDIBRASILIA**, por sua agência de Sia quadra 04, C Bloco C loja 36, Brasília-DF. inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.187.961/0001-10; E como devedor, **Valdemar Meinhard**, brasileiro, separado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 1026080067 SSP-RS, e inscrito no CPF/MF sob nº 042.514.580-87, residente e domiciliado em Formosa-GO, e como avalista, **Claudia Lopes Martins**, brasileira, união estável, trabalhadora agrícola, inscrita no CPF sob nº 886.450.701-97, residente e domiciliada em Formosa-GO. **CARACTERISTICA DA PRODUÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Renegociação-Emprestimo. Finalidade:** Renegociação da cédula de crédito nº 13985-7, do contrato de desconto do título nº 129-5. **Encargos Financeiros:** Taxa de Juros Mensal: 1,0000% a.m. Taxa de juros anual: 12,6825% ao ano. Periodicidade da Capitalização: Mensal. Custo Efetivo Total: 12,99% ao ano. **Dando em Hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, uma área de terras medindo 37,80 hectares, constantes no R-17-M-1.861, constante na presente matrícula.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 22 de Maio de 2.012. a) Helio Mano Ferreira Pinto-Escrevente. *****

R-23-M-1.861. Folha 011, Livro 2-L. Nos termos da cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0.000.000.000.003838, emitida em 06 de setembro de 2013, com vencimento em 02/09/2014, no valor de R\$ 297.414,00 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e quatorze reais), que tem como credor, **Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, por sua agência 0791, Formosa-GO.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0791-00; E como devedor, **Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 4339844 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 544.672.600-10, residente na Avenida Maestro João Luis dos Santos, Qd. G, lote 6, Jardim Califórnia, Formosa-GO. **Encargos Financeiros:** sobre os valores lançado na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros a taxa efetiva de 5,0% ao ano. **dando em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel de minha propriedade, objeto do registro nºs 14, 15 e 16, constante na presente matrícula.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de setembro de 2013. as) Hélio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente. *****

Continua na proxima Ficha...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

Matrícula

05F

Ficha

Flores de Goiás, 12/07/2018

Oficial

R-24-M-1.861. Folha 011 do Livro 2-L. Nos termos da cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0.000.000.000.004379, emitida em 06 de setembro de 2013, com vencimento em 09/09/2014, no valor de R\$ 290.160,00 (duzentos e noventa mil e cento e sessenta reais), que tem como credor, **Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, por sua agência 0791, Formosa-GO.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0791-00; E como devedor, **Eugênio Pedro Grigoletto**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 2022196604 SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 020.474.700-72, residente e domiciliado na rua 2, quadra 3, lote 2, Bairro Nova Flores, Flores de Goiás-GO. e como interveniente garante, **Sr. Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF/MF sob nº 544.672.600-10, e RG nº 4339844 SSP-GO, residente e domiciliado na Avenida Joao Luis dos Santos, Qd. G, lote 6, Jardim Califórnia, Formosa-GO. **Encargos Financeiros:** sobre os valores lançado na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros a taxa efetiva de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), dando em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, **o imóvel objeto dos registros nºs 14, 15 e 16, constante na presente matrícula.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 12 de setembro de 2013. as) Hélio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.*****

R-25-M-1.861. Folha 011 do Livro 2-L. Nos termos da cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0.000.000.000.007.495, emitida em 17 de outubro de 2013, com vencimento em 17/10/2014, no valor de R\$ 199.775,16 (cento e noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), que tem como credor, **Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, por sua agência 0791, Formosa-GO.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0791-00; E como devedor, **Sr. Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do CPF/MF sob nº 544.672.600-10, e RG nº 4339844 SSP-GO, residente e domiciliado na Avenida Joao Luis dos Santos, Qd. G, lote 6, Jardim Califórnia, Formosa-GO. **Encargos Financeiros:** sobre os valores lançado na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros a taxa efetiva de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano), dando em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, **o imóvel objeto dos registros nºs 14, 15 e 16, constante na presente matrícula.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 05 de novembro de 2013. as) Hélio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.*****

AV-26-M-1.861. Folha 011 do Livro 2-L. Ajuizamento de Execução: Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento, firmado por **Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Brasília LTDA. SICOOB Brasília**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.187.961/0001-10, com sede na SAI Sul, Quadra 4C, Bloco "C", loja nº 36, Brasília-DF, neste ato representada por seu procurador, Dr. Lazaro Augusto de Souza, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob nº 6.794 e OAB-DF sob nº 19.408, inscrito no CPF/MF sob nº 047.654.001-15, com escritório profissional na rua Visconde de Porto Seguro, nº 592, Sala 201, Centro, Formosa-GO., acompanhada da Certidão de Execução, protocolo nº 201304418248- 1ª Vara Cível e Infancia e Juventude da Comarca de Formosa-GO, expedida pelo Cartório do Distribuidor, em 17 de dezembro de 2.013, nos termos do artigo 615-A do código de Processo Civil, foi ajuizada uma ação de execução, movida pelo credor, **Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Brasília LTDA. SICOOB Brasília**, em desfavor de **Waldemar Meinhard e Claudia Lopes Martins**, qualificados no R-17-M-1.861 proprietários de um remanescente de 37,80ha. (trinta e sete hectares e oitenta ares). Tendo sido atribuído o valor da ação em 373506,87 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 19 de Dezembro de 2.013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

Matrícula

05V

Ficha

Oficial

AV-27-M-1.861. Folhas 011 livro 2-L. Ajuizamento de Execução: Procede-se a presente averbação nos termos do requerimento, firmado por **Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Brasília LTDA. SICOOB Brasília**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.187.961/0001-10, com sede na SAI Sul, Quadra 4C, Bloco "C", loja nº 36, Brasília-DF, neste ato representada por seu procurador, Dr. Lazaro Augusto de Souza, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob nº 6.794 e OAB-DF sob nº 19.408, inscrito no CPF/MF sob nº 047.654.001-15, com escritório profissional na rua Visconde de Porto Seguro, nº 592, Sala 201, Centro, Formosa-GO., acompanhada da Certidão de Execução, protocolo nº 201304418000- 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Formosa-GO, expedida pelo Cartório do Distribuidor, em 17 de dezembro de 2.013, nos termos do artigo 615-A do código de Processo Civil, foi ajuizada uma ação de execução, movida pelo credor, **Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Brasília LTDA. SICOOB Brasília**, em desfavor de **Waldemar Meinhard**, qualificado no R-17-M-1.861 e proprietário de área constante naquele registro. Tendo sido atribuído o valor da ação em R\$ 568.628,43 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 19 de Dezembro de 2.013. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente. *****

R-28-M-1.861. Folha 11Vº do Livro 2-L. Nos termos da cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0.000.000.000.13.546, emitida em 23 de dezembro de 2013, com vencimento em 23/12/2014, no valor de R\$ 490.464,00 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), que tem como credor, **Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, por sua agência 0791, Formosa-GO.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0791-00; E como devedor, Sr. **Eugenio Pedro Grigoletto**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI-RG nº 2022196604 SSP-RS e inscrito no CPF/MF sob nº 020.474.700-72, residente e domiciliado na rua 02, quadra 3, lote 2, Bairro Nova Flores, nesta cidade. E como interveniente, Sr. **Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI nº 4339844 SSP-GO e do CPF nº 533.672.600-10, residente e domiciliado na Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, Qd G, lote 6, Jardim Califórnia, Formosa-GO. **Encargos Financeiros:** sobre os valores lançado na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros a taxa efetiva de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano), **Dando em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel devidamente registrado sob nº R-14, R-15 e R-16, constante na presente matrícula.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 27 de dezembro de 2013. a) Hélio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente. *****

R-29-M-1.861. Folha 11Vº do Livro 2-L. Nos termos da cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 0.000.000.000.013.585, emitida em 23 de dezembro de 2013, com vencimento em 23/12/2014, no valor de R\$ 485.550,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), que tem como credor, **Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, por sua agência 0791, Formosa-GO.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0791-00; E como devedora, Srª. **Eliane de Castro Batista**, brasileira, solteira, pecuarista, portadora da CI-RG nº 12726275 SSP-MG e inscrita no CPF/MF sob nº 053.676.216-35, residente e domiciliado na rua 02, quadra 3, lote 2, Bairro Nova Flores, nesta cidade. E como intervenientes, Sr. **Eugênio Pedro Grigoletto**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI nº 2022196604 SSP-RS e do CPF nº 020.474.700-72, residente e domiciliado na rua 02, quadra 3, lote 2, Bairro Nova Flores, nesta cidade, e **Djalma Lucio Grigoletto**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CI nº 4339844 SSP-GO e do CPF nº 533.672.600-10, residente e domiciliado nesta cidade. **Encargos Financeiros:**

Continua na proxima Ficha...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

06F

Matrícula

Ficha

Flores de Goiás, 12/07/2018

Oficial

sobre os valores lançado na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros a taxa efetiva de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano), **Dando em hipoteca cédular de quinto grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel devidamente registrado sob nº R-14, R-15 e R-16, constante na presente matrícula, juntamente com as seguintes benfeitorias: casa sede, casa de colono, galpão/insumos, galpão para máquinas/insumos/grãos, centro de manejo, cerca externa, cerca interna, cocho para sal, canal de irrigação, barragem, e rede elétrica.** As demais condições constam na via aqui arquivada. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 30 de dezembro de 2013. a) Hélio Mano Ferreira Pinto-Oficial Respondente.*****

R-30-M-1.861. Folha 11Vº do Livro 2-L. Nos termos da **Cédula de Produto Rural nº 01/2017**, emitida em 19 de janeiro de 2017, com vencimento em 30/05/2017. **Produto, Quantidade e Qualidade: 50.000 (cinquenta mil) sacas de 60 quilogramas correspondentes a 3.000.000,00 (três milhões) quilogramas de soja comercial a granel.** Quantidade: tipo padrão exportação, próprio para consumo humano, limpo e seco, com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% ardidos/avariados, 10% grãos verdes, 30% grãos quebrados, padrão Condex. **Local e condições de Entrega:** O produto acima descrito será depositado nos armazéns da empresa Cereais Sul, localizadas em Formosa-GO. Que tem como credor, **ANTONIEL ALENCASTRO MEIRELES**, brasileiro, agricultor, portador do CPF: 436.190.880-04 e do CI-RG: 305822180-9 SSP-RS, residente e domiciliado na Avenida 01, quadra 03, lote 17, Bairro Nova Flores, Flores de Goiás-GO. **Encargos por inadimplemento:** juros de 2% (dois por cento) e juros moratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês. **Dando em hipoteca cédular de sexto grau, o imóvel constante do R-16-M-1.861, deste cartório.** As demais condições constam na via aqui arquivada. Emolumentos: Valor do ato, R\$ 187,40, T. Judiciária R\$ 13,54, Lei 19.191/2015, R\$ 73,08. Total: R\$ 274,02. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás, 28 de março de 2.017. a) Helio Mano Ferreira Pinto- Oficial Respondente.*****

AV-31-M-1.861. Protocolo nº 12.570 Penhora: Procede-se a presente averbação em cumprimento ao Ofício nº 70/2021, datado de 27 de abril de 2.021, de ordem da Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca **Drª Soraya Fagury Brito** - extraído do processo nº 5032637-02.2018.8.09.0182 Vara cível, - Processo Cível e do Trabalho- execução de título extrajudicial, em que figura como requerente: **Banco do Brasil S.A.** e requerido: **Djalma Lucio Grigoletto**. Para constar a penhora que recai sobre as quotas partes de propriedade de requerido **Djalma Lucio Grigoletto**, constantes dos **R-14-M-1.861, R-15-M-1.861 e R-16-M-1.861**. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Flores de Goiás - GO., 04 de maio de 2.021. _____ Oficial. *****

AV-32-M-1.861. Protocolo nº 13.322, de 25 de julho de 2.022. Construção- Conhecimento de Terceiros: Procede-se a presente averbação de acordo com requerimento datado de 22 de julho de 2.022, firmado por **Cooperativa de Crédito do Distrito Federal e Entorno LTDA. SICOOB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.187.961/0001-10, com sede no SAI Sul, quadra 4C, Bloco C, Loja 36, Brasília - DF. CEP; 71.200-046, via de seu bastante procurador(a) **Lázaro Augusto de Souza**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO. nº 6.794 e OAB-DF sob nº 19.408, inscrito no CPF/MF sob nº 047.654.001-15, com endereço profissional na Rua Visconde de Porto Seguro nº 592, sala 201, Centro, Formosa - GO., CEP: 73.801-010, acompanhado da Certidão de Lavratura do Termo de Penhora, por decisão do MM Juiz de Direito Dr. **Lucas Siqueira Juiz de Direito, 1ª Vara Cível Infância e Juventude** da Comarca de Formosa - GO. nos autos do processo nº 0441824-56.2013.8.09.0044- Execução de títulos Extrajudicial, em que figura como **Promoventes:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Brasília LTDA. SICOOB Brasília - CNPJ/MF 01.187.961/0001-10 e **Promovidos:** Valdemar Meinhard (falecido) CPF/MF nº

Continua no verso...



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE FLORES DE GOIÁS

Registro de Imóveis de Flores de Goiás

Livro 2 - Registro Geral

1.861

Matrícula

06V

Ficha

Oficial

042.514.580-87 e Cláudia Lopes Martins- CPF/MF nº 886.450.701-97. Valor da Causa: R\$ 1.735.841,99 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). A parte de terras constante do registro **R-17.M-1.861**, doravante seja tido como penhorado, para segurando do Juízo. Ficando como depositário a parte executada. Emolumentos: Valor do Ato: R\$ 37,71. Taxa Lei 19.191/2015: R\$ 8,01. ISS: R\$ 1,13. Total: R\$ 46,85. O referido é verdade e dou fê. Flores de Goiás - GO., 09 de agosto de 2.022. Oficial. *****

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

